

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0068/1996 DE 1996

m/3-65
100-96,95

~~13-60~~

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0068/1996 DE 18/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

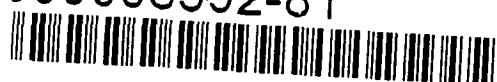
EMENTA:

Dispoe sobre a outorga de Titulo de Cidadão Paulista-
no ao Comendador Antonio Lopes da Silva, e dá outras
providências.

OBSERVAÇÕES:

Soluções
Processo Legislativo
010 12:58:20

000008592-81



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

37

de proc. 37

Folha n.º 68 de 1996

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 18 JUN 1996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

COMISSÃO E TEXTO:

PROCURADOR CULTURA E BENS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO

PREZIDENTE

02 - PDL

02-0068/1996

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador ANTONIO LOPES DA SILVA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida ao Comendador ANTONIO LOPES DA SILVA o título de Cidadão Paulistano.

A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1996.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Lider - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

Anexo: Curriculum Vitae
Carta de Anuência

18 JUN 1996

-DT. 10-

Cód. 0522

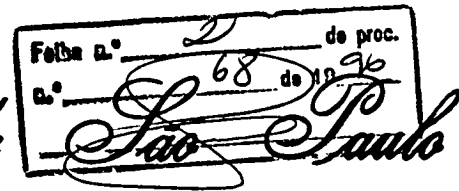
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 227 e folha de informação sob
n.º 8 / 21 / 06 / 96 a (



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

A indicação do Comendador ANTONIO LOPES DA SILVA para receber o título de Cidadão Paulistano, tem como objetivo premiar um homem que chegou ao Brasil em 1930 com apenas 14 anos de idade, para trabalhar na Casa Santa Luzia onde hoje com seu brilhante e digno trabalho é responsável pelo Departamento Financeiro.

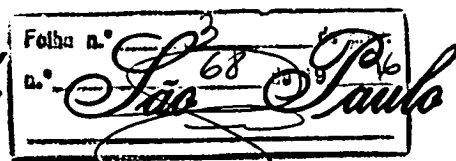
Podemos observar pelo seu curriculum que trata-se de um homem que pelo seu esforço, dignidade e muita dedicação conseguiu alcançar exitos profissionais e várias condecorações.

Ao homenageá-lo estaremos fazendo uma justiça social, tornando-o um cidadão paulistano digno de nossa Cidade pelo seu exemplo de vida.

x.x



Câmara Municipal de



PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de decreto legislativo que objetiva conceder título de Cidadão Paulistano ao Comendador Antonio Lopes da Silva.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada, cumprindo os requisitos regimentais para apreciação do projeto.

A matéria encontra amparo no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos da Resolução nº 2/91 (Regimento Interno).

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera uma justa homenagem a um grande cidadão, razão pela qual manifesta-se FAVORAVEL ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à proposta, eis que as despesas dela decorrentes encontram respaldo no orçamento vigente.

Assim sendo, somos

FAVORAVEIS ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas,

Comissão de Constituição e Justiça

Darcio Arruda

Mario Noda

Aurélio Nomura

Nelo Rodolfo

Arselino Tato

Osvaldo Sanches

Gilson Barreto

Viviane Ferraz

Jose Metor

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Mauricio Faria

Eder Jofre

Avanir Duran Gualhardo

Osvaldo Giannotti

Cosme Lopes

Wadih Mutran

Dalmo Pessoa

Comissão de Finanças e Orçamento

Almir Guimarães

Nelson Proença

Edson Simões

Odilon Guedes

Hannah Gharib

Vicente Viscome

Jose Indio F. Nascimento

Zenas Pires

Mohamad Mourad

São Paulo, 04 de junho de 1996.

Folha n.º	4	de proc.
n.º	68	de 1996

Exmo. Sr.

VEREADOR MÁRIO NODA

Câmara Municipal de São Paulo

Nesta

Senhor Vereador,

Tem esta o objetivo de agradecer, sensibilizado, a iniciativa de Vossa Excelência de homenagear a minha pessoa indicando-me para receber, dessa Douta Casa de Lei, o Título de Cidadão Paulistano.

Para cumprir uma etapa requerida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, informo que estou de acordo com a homenagem acima referida.

Despeço-me agradecendo, novamente, a indicação proposta por Vossa Excelência e colocando-me à sua disposição a presento-lhe os meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente



COMENDADOR ANTONIO LOPES DA SILVA

Feita n.º	3	de proc.
n.º	68	do 19
96		

C U R R I C U L U M V I T A E D O

C O M E N D A D O R

G R A - C R U Z

A N T O N I O L O P E S D A S I L V A

Folha n.º	68	de proc.
n.º		de 19
		96

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS

Nome: ANTONIO LOPES DA SILVA

Endereço residencial: Alameda Itú, 1172 - apto. 133 - São Paulo - SP.

Filiação: Manoel Mendes da Silva

Palmyra de Almeida Lopes da Silva

Local de Nascimento: Figueró dos Vinhos - Coimbra - Portugal

Data de nascimento: 17/07/1915

Carteira de Identidade RNE nº WO68802-2

CIC nº 039.397.408-10

Estado civil: viúvo

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa: CASA SANTA LUZIA IMPORTADORA LTDA.

Endereço: Alameda Lorena, 1471 - São Paulo - SP.

Cargo: Diretor-Presidente

fone: 883-5844

HISTÓRICO PROFISSIONAL

O Comendador Antonio Lopes da Silva chegou ao Brasil em 1930, quando tinha 14 anos de idade, para trabalhar na CASA SANTA LUZIA.

Hoje, aos 81 anos de idade preside a empresa, sendo o responsável pelo Departamento Financeiro.

A CASA SANTA LUZIA é uma empresa especializada em produtos importados, desde vinhos, passando por todas as linhas de alimentos que se possam imaginar.

Folha n.º	7	de proc.
n.º	68	de 1996

CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

COMENDA DO MERITO DA FRATERNIDADE UNIVERSAL, NO GRAU DE COMENDADOR, PELO INSTITUTO CULTURAL DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.

DIPLOMA E MEDALHA TIRADENTES, PELO INSTITUTO CULTURAL DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.

CERTIFICADO DE GRATIDÃO DE S. S. PAPA JOÃO PAULO II.

CERTIFICADO CIVICO, PELO INSTITUTO CULTURAL DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.

INSIGNIA DO MERITO CIVICO COMEMORATIVA À PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA PELO INSTITUTO CULTURAL DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.

INSIGNIA DO MERITO CIVICO COMEMORATIVA À PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, PELO INSTITUTO CULTURAL DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.

COMENDA DO MERITO DA FRATERNIDADE UNIVERSAL, NO GRAU DE GRã-CRUZ, PELO INSTITUTO CULTURAL DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 68 de 19 96 20 06 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-06-96

MARIA C. DA MOURA PONTA
Ass. Adm. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

21/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/06/96 às 12.00 hs.

[Handwritten mark]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Vivian Ruiz
para relatar

em 24 de Junho de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09
Em 13 08 96
(a) [Signature]



Cân.

16 - PAR
16-1634/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do pros.
N.º 68 de 1996
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0068/96.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mário Moda, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. COMENDADOR ANTONIO LOPES DA SILVA. A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/08/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-1160/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

do 45 / 08 / 1996

página 43 coluna 2

sem-rice: 

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15 / 08 / 96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15/08/96 as 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 08 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, os documentos rubricados sob

folhas de nº 10 / 21 / 02 / 96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	de	proc.
N.º	62	de	1956
O funcionário			

16 - PAR
16-1783/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº68/96

De iniciativa do N. Vereador Mário Moda, a proposição tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Paulistano ao Comendador Antônio Lopes da Silva.

As fls. 9, o parecer da Douta Comissão de Constituição e Justiça opina pela legalidade da proposição.

Nascido em Portugal, o homenageado chegou ao Brasil em 1930, quando contava apenas 14 anos de idade, ocasião em que foi trabalhar na Casa Santa Luzia Importadora Ltda, sendo hoje, aos 81 anos, presidente e responsável pelo departamento financeiro daquela tradicional empresa importadora de alimentos e vinhos finos.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices que impeçam a aprovação da matéria, sendo, portanto, favorável o seu parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/08/96.

Presidente

Mamilo Fari

Relator

Car. J. F.

Luiz St

[Signature]

17 - RELCOM
17-6188/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 31 / 08 / 1996
pagina 63 coluna 1
conferido: *[assinatura]*

II ANUÁRIO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL 1996

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02/10/96

[assinatura]
Marcos Antonio Silva

Secretaria
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 03.9.96 as 17.00 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretaria

o. Nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03/09 1996

[assinatura]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 11 e folha de informação sob
n.º 10, 09/96 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 11 do proc. n.º 68 de 19 96
O funcionário Isabel P. S. Marques
Of. Adm. Geral III

16 - PAR
16-1924/1996

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/96

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Antonio Lopes da Silva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

João

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13/09/96

pagina 58 coluna 13

Conferido: *Sm*

A.A.T.M.

Em, 13/09/96

AR
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 068 de 19. 96 18. 06 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tec. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA RABELO	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

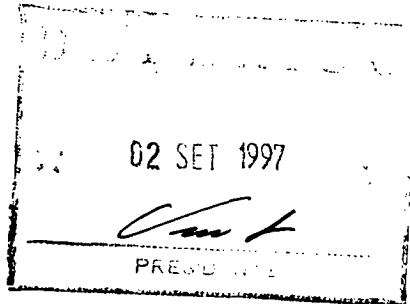
Em 04 09 97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO

(a) Assistente Técnico de Direção I



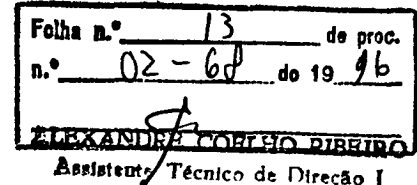
Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-2157/1997

REQUERIMENTO

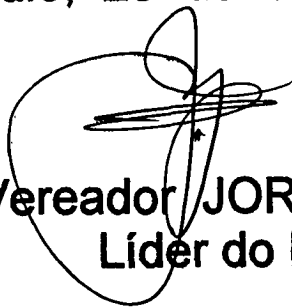
Senhor Presidente

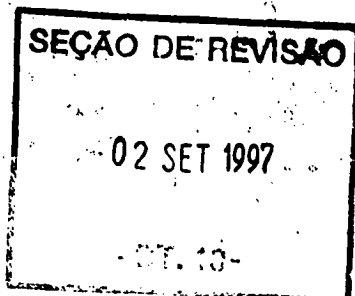


Requeiro o desarquivamento e o retorno a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo 68 / 96 de autoria do ex-vereador Mário Noda, solicitando a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador sr. ANTONIO LOPES DA SILVA.

P. DEFERIMENTO

São Paulo, 29 de agosto de 1997


Vereador JORGE TABA
Líder do PDT



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
DESARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

09/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Técn. Leg. Chefe - A, T, M

A

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado através do RDS 13-2157/1997

segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 04/09/97

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM (s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 022 13 e folha de informação sob nº

141 09/09/97 a

Noêmia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14.....

do processo nº 02.0068... de 19 26 05 02 01... (n) 051021201

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10 866

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislação).

051021201

Breno Gandelman

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	04-09-97
Arquivado novamente em	16-3-2001
Cl/ 14	Fls. ° O Func°

LINA ANGELICA MARIA GIMMAUSKAS
Documentalista - 100.927